Id:01AB127548FE0413

CÂMARA MUNICIPAL DE AROAZES
Praca Dom Pedro II, 623
41522418/0001-46 Exercício: 2021

DECRETO Nº 51 , DE 01 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.268

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$15.430,57 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **15.430,57**

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

11	01.031.1003.2001.0000	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL	3.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
12	01.031.1003.2001.0000	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL	12.430,57
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

1	01.031.1003.1001.0000	REFORMA E/O AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CAMARA MUNICII	-1.430,57
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
7	01.031.1003.2001.0000	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL	-9.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
10	01.031.1003.2001.0000	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL	-1.500,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	
17	01.031.1003.2004.0000	CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO DE VEREADORES	-3.500,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

DECRETO Nº 51 , DE 01 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.268

Anulação (-) **-15.430,57**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO FRANCISCO MENDES
PRESIDENTE DA CÂMARA
49755838368

Id:01AB127548FE0121

COLÔNIA DO GURGUEIA - PI
PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento: Dispensa de Licitação nº 033/2021. **Objeto**: Contratação de empresa para manutenção de veículo de serviços automotores, para atender as necessidades do munícipio de Colônia do Gurguéia-PI, conforme especificações e quantidades constantes da Dispensa de Licitação n.º 032/2021**. Fundamento:** Lei nº14.133. **Contratada:** Júlio Francisco Veloso- ME **Contrato:** Contrato 02.1009/2021. **Valor global do Contrato:** R$ 80.000,00 (Oitenta Mil reais) **Data de Assinatura:** 10/09/2021. **Vigência:** 31/12/2021. **Signatários:** Silzo Bezerra da Silva, pela Prefeitura Municipal de Colônia do Gurguéia - PI e Júlio Francisco Veloso, Pela empresa Julio Francisco Veloso – ME (CNPJ: 08.808.474/0001-76)

Gestão feita com Diálogo!

Id:0CC53E38354E048D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
AV. JAIME SOARES, 420 – CENTRO – CEP: 64495-000
CNPJ: 41.522.343/0001-01

EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO N° 067/2021 - SMSJM

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da CF, Art. 149º, Inciso V da Lei Municipal nº 165/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato-Piauí.

CONTRATADA: JOÃO LUIZ RODRIGUES DE SOUSA

OBJETO: Prestação de Serviços com Atendente da Unidade Básica de Saúde da localidade Pitombeira.

PRAZO DE VIGÊNCIA: da lavratura até 31 de dezembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 01.09.2021.

FRONTE DE RECURSOS: RECURSOS PROPRIOS, FUS, CUSTEIO, ICMS E FPM.

VALOR: R$ 1.100,00 (Hum Mil e Cem reais).

SIGNATÁRIOS: pelo Município de Jardim do Mulato/PI o senhor Dejair Lima de Sousa, CPF sob o nº 836.386.013-15 – Prefeito (contratante) e pela Secretaria Municipal de Saúde-SMS, o senhor Edilson da Silva Santos, CPF nº 721.922.593-87 (contratante) e João Luiz Rodrigues de Sousa, CPF nº 039.507.333-29 (contratado).

Id:089B6DCF1CB00490

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
AV. JAIME SOARES, 420 – CENTRO – CEP: 64495-000
CNPJ: 41.522.343/0001-01

Décimo Termo Aditivo ao Contrato de Serviços de Construção de Creche Pró- Infância Tipo 2 no Municipio de Jardim do Mulato-PI.

A Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato-PI, instituição de direito público, através da Prefeitura Municipal, com endereço na Av. Jaime Soares, 420, centro, Jardim do Mulato-Piauí, inscrita no CNPJ sob n° 41.522.343/0001/-01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Dejair Lima de Sousa, portador do RG de nº 1.949.717 e CPF de n° 836.386.013-15 e a empresa SEAC-CONSRTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.215.321/0001-52, na Av. Ayrton Senna, Quadra E2 Casa 28 residencial Porto Alegre B, esplanada na cidade de Teresina-PI, representada neste ato por Rosivaldo de Sousa Nunes, sócio administrador, CPF sob nº 746.699.743-00, resolvem firmar o presente termo de aditivo ao contrato original da toma da preços nº 002/2015 e baseado art. 57, §1º inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e nas Leis Federais nº 8.958, de 20 de Dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 7.423, de 31 de Dezembro de 2010, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação de vigência até 01 de dezembro de 2021, a contar de 01 de outubro de 2021, do contrato original celebrado entre as partes em 13 de abril de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 13 de abril de 2016, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Jardim do Mulato-PI, 01 de outubro de 2021.

Dejair Lima de Sousa
Prefeito Municipal

Rosivaldo de Sousa Nunes
Sócio Administrador
CPF: 746.699.743-00